

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI N. 3.495, DE 16 DE MAIO DE 2025
(DOM 16.05.2025 – N. 6071, ANO XXVI)

INSTITUI o Dia da Mulher na Política
e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher na Política, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Parágrafo único. A data instituída no **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Para as comemorações do Dia Municipal da Mulher na Política, poderão ser realizados eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular e valorizar a mulher na política.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

Este texto não substitui o publicado no DOM, de 16.05.2025 – Edição n. 6071, Ano XXVI.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, sexta-feira, 16 de maio de 2025.

Ano XXVI, Edição 6071 - R\$ 1,00

Poder Executivo

LEI N. 3.495, DE 16 DE MAIO DE 2025

INSTITUI o Dia da Mulher na Política e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído o Dia da Mulher na Política, a ser comemorado anualmente no dia 31 de maio.

Parágrafo único. A data instituída no **caput** deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Para as comemorações do Dia Municipal da Mulher na Política, poderão ser realizados eventos, palestras e campanhas com o objetivo de estimular e valorizar a mulher na política.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe conferem o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.970, páginas 2 e 3 do Diário Oficial do Município de 16-12-2024, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023 – Prefeitura de Manaus, para provimento de 200 (duzentas) vagas e formação de cadastro reserva, para o cargo de Técnico Municipal I – Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 454/2025 – GEPES/DAF/SEMSEG, cujo teor solicita retificação dos nomes dos candidatos aprovados no Concurso Público, no cargo de Técnico Municipal I – Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o aviso de retificação de Edital, publicado na Edição nº 6.055, página 17, do Diário Oficial do Município de 22-04-2025, que alterou a grafia do nome do candidato David Douglas da Costa Silva;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios – DAPB da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1672/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.011919 (SIGED) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 5.970, do Diário Oficial do Município de 16-12-2024, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2023, especificamente quanto ao nome do candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**.

Manaus, 16 de maio de 2025.

DAVID ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL I – GUARDA MUNICIPAL		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2320041230	DAVID DOUGLAS DA COSTA SILVA	144º

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe conferem o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 6.001, páginas 1 e 2 do Diário Oficial do Município de 30-01-2025, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2023 – Prefeitura de Manaus, para provimento de 200 (duzentas) vagas e formação de cadastro reserva, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Técnico Municipal I – Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMSEG;

CONSIDERANDO o aviso de retificação de Edital, publicado na Edição nº 6.055, página 17, do Diário Oficial do Município de 22-04-2025, que alterou a grafia do nome do candidato David Douglas da Costa Silva;